

Ata nº 04/2016

Aos quatorze (14) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS de Ipirá, S.C., os membros da mesa, os membros do CMSCA, Conselho Tutelar e o assistente social (gerente). De início foi conversado sobre a FIA, fundo da Infância e Adolescência, onde foi exposta a demanda de um dos pais quinze, foi relocada sua dificuldade e vantagens da FIA, que possui conta própria, não possui CNPS ainda, também foi comentado sobre os planejamentos das campanhas sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e campanhas sobre drogas, as campanhas serão realizadas em parceria com o Conselho Tutelar, CRAS e Assistência Social. Foi comentado de convénio com a Casa Lar.

de bairros, de quais o município de Bratti está conveniado, onde tal convênio abrange maior parte dos recursos financeiros da FIA. O Conselho Tutelar (município) comentou sobre a importância da lava lan, seu mantida pelos municípios, neste momento não temos crianças ou adolescentes fugindo pra de brincar, mas no passado, já necessitamos de encaminhamento. Os membros presentes do CMDCA, apreenderam por unanimidade a prestação de contas da FIA, referente aos pleitos da quinze (2015). Sendo que tínhamos para o momento, não havendo mais nada a tratar, a ata será lida e assinada pelos membros presentes. Maristônia O. Riedel, Ema Maria Mesquita Grandio, Gláucia Gardin Althaus, Soleti Feliz Ediade Hiller, Adriana Bonello, Christiane S.G. Conselheiro